



Assembleia de Freguesia de Vila Chã
CONCELHO DE VILA DO CONDE

ACTA Nº 13

Ao nove de setembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Junta de Freguesia de Vila Chã, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Vila Chã, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Período antes da Ordem do Dia.

- a) Assuntos de interesse para Vila Chã.

Ponto dois – Ordem do Dia.

- a) Discussão e votação da Acta da Assembleia de Freguesia realizada em dezassete de junho de dois mil e dezasseis.
- b) Discussão de assuntos com relevância para Vila Chã, apresentados pelos Senhores Deputados.
- c) Autorização para celebração de contrato de comodato com a CMVC para cobertura do ringue.

Ponto três – Período de Após a Ordem do Dia.

- a) Período destinado a intervenções do Público presente.

Estiveram presentes a esta Assembleia de Freguesia os seguintes elementos: Pelo Partido Socialista os senhores, Armando Miranda Ramos Lopes, Carla Maria Fonseca Silva, José Miranda Ramos Lopes, Alda Maria Moreira Fangueiro, Júlio Silva Ramos e Bruno Lopes da Costa. Pela coligação PPD/PSD. PPM, os deputados Albino Manuel Salgueiro da Silva e Abílio Manuel Silva Moreira Costa. A Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente Benjamim dos Santos Moreira, pelo secretário Henrique José Martinho dos Santos e pelo Tesoureiro Ernesto Salgueiro da Rocha Lomba.

Aberta a sessão, o deputado Albino Manuel Salgueiro Silva pediu a palavra para questionar sobre a forma como está a funcionar o Albergue S. Mamede de Vila Chã, o Presidente da Junta referiu que em dois meses o Albergue acolheu cerca de cento e dezasseis peregrinos e que a estadia é grátis tendo os peregrinos a título de donativo oferecido em média cinco euro por pessoa, referiu ainda que têm ficado positivamente agradados com a qualidade e acolhimento



Assembleia de Freguesia de Vila Chã

CONCELHO DE VILA DO CONDE

do Albergue. Informou também que até às dezassete horas o acolhimento é feito por colaborador da Junta de Freguesia e que após essa hora é o próprio que recebe os peregrinos.

O Presidente aproveitou para informar que as obras no fontenário já estão a decorrer e que no local serão colocados dois tanques para lavar roupa e uma arrecadação para guardar material de trabalho dos cantoneiros, informou ainda que os lavadouros da praia serão demolidos devido ao seu mau estado e por terem pouca utilização, no seu lugar será feito um jardim para embelezar o lugar.

Passando à alínea a) do ponto dois da Ordem de Trabalhos, a ata de dezassete de junho foi aprovada com sete votos a favor e uma abstenção.

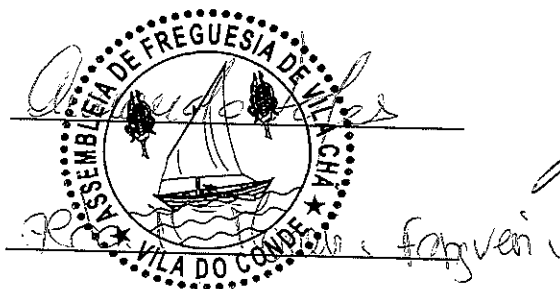
Passando à alínea b) o deputado Albino Manuel Salgueiro da Silva pediu a palavra para questionar a Junta sobre as obras no ringue, tendo o Presidente da Junta informado que as mesmas devem começar brevemente mas ainda não conhece o projecto comprometendo-se a informar a população quando tiver conhecimento do mesmo. Estando na posse da palavra o Presidente da Junta informou que está prevista uma outra obra para Vila Chã mas que a Junta de Freguesia ainda não tem conhecimento de qual será pois falta a confirmação da Câmara Municipal de Vila do Conde.

O deputado Abílio Manuel Silva Moreira Costa pediu a palavra para perguntar se a Rua que liga Vila Chã a Mindelo vai ficar como está. O Presidente da Junta disse ficará assim mas que espera que no futuro tenha um pavimento melhor.

Passando à alínea c) foi dado conhecimento aos deputados da carta, anexa a esta ata, enviada pela Exma. Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo todos os deputados votado favoravelmente ao Plano de Desenvolvimento Desportivo.

Passando ao ponto três da Ordem de Trabalho, ninguém do público presente pediu a palavra.

E por nada mais haver a tratar, deu o Presidente da Assembleia de Freguesia, por encerrados os trabalhos, eram vinte e duas horas e trinta minutos, lavrando-se a presente Acta que vai assinada por todos os elementos que compõem a mesa da Assembleia de Freguesia.



Albino Manuel Salgueiro da Silva



Nº Registo: 13489/16

C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Data: 2016/09/08

DOCUMENTO SAÍDO

EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DA FREGUESIA DE VILA CHÃ
RUA DA LAVANDEIRA, 1337
4485-704 VILA CHÃ VCD

S/ ref.:

Data:
2016-09-06

Assunto: **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NOS RINGUES POLIDESPORTIVOS**

Ex.mo(a). Senhor(a),

Após a apresentação e definição conjunta do plano de desenvolvimento desportivo concelhio que irá permitir nesta fase a instalação de cobertura em 5 ringues polidesportivos e de 8 relvados sintéticos em campos de futebol do nosso Concelho, é tempo de implementar o delineado. Assim sendo, com vista à inclusão dos órgãos autárquicos dessa freguesia neste projeto conjunto, solicita-se que o assunto seja partilhado com os membros da Junta e Assembleia de Freguesia tendo em vista o envolvimento de todos. Por outro lado, é também essencial que a filosofia de partilha destes equipamentos desportivos seja garantida e que o movimento associativo, as crianças e os jovens sejam os maiores beneficiados com este importante projeto de requalificação dos nossos espaços desportivos, permitindo o acesso aos mesmos para que possam desenvolver uma sã atividade física e a sua modalidade desportiva predileta. Para o efeito, a Câmara Municipal, à semelhança do que sucede com outros equipamentos desportivos municipais e com os Pavilhões das Escolas EB 2,3 de Macieira e Mindelo, assegurará a gestão e a sua conservação, assumindo ainda as seguintes responsabilidades:

- a) Custos de realização de obras de benfeitorias e instalação de equipamentos de adequação do ringue, designadamente a instalação de uma cobertura e a manutenção do mesmo;
- b) Os pagamentos dos consumos de energia elétrica, água e gás;
- c) Guarda e conservação do ringue;
- d) A garantia do acompanhamento da Junta de Freguesia ao longo de todo o processo;
- e) Não aplicar a fim diverso daquele a que o ringue se destina;
- f) Não fazer dele uma utilização imprudente, respeitando o estabelecido no Regulamento de utilização, segurança, prevenção e controlo da violência dos pavilhões e outros espaços desportivos municipais de acesso público;
- g) Não proporcionar a terceiro a gestão do mesmo;
- j) Programar e gerir a atividade a desenvolver no local.

Solicita-se que partilhem esta informação em reunião de Junta e Assembleia de Freguesia e nos enviem posição formal desses órgãos autárquicos relativamente ao exposto.

Antecipadamente grata, apresento respeitosos cumprimentos.

A Presidente da Câmara,

Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal

Elisa Ferraz, Dra.